

COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP

Estudo Técnico Preliminar 53/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 62455.002526/2026-81

2. Descrição da necessidade

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1. Aquisição de camisetas esportivas personalizadas para atender à representação do Comando do 8º Distrito Naval (Com8ºDN) em evento oficial de corrida da Marinha do Brasil.

1.2. Garantia do desempenho e da saúde dos militares, suprimindo a necessidade de vestuário com propriedades técnicas específicas (gerenciamento de suor, conforto térmico e proteção UV) para assegurar a integridade física e o bom rendimento da tropa.

1.3. Identificação e representação institucional para fortalecer o espírito de corpo e a organização do evento, permitindo a identificação visual do pessoal do Com8ºDN diante das demais Organizações Militares (OM) participantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Saúde	Enzo Tetzner

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. REQUISITOS GERAIS

4.1.1. Fornecimento de camisetas esportivas com personalização em silk-screen, sublimação ou película de alta durabilidade, contendo o brasão/identificação do Comando do 8º Distrito Naval e elementos da identidade visual da Marinha do Brasil, que sejam resistentes a sucessivas lavagens.

4.1.2. Disponibilização de uma grade ampla de tamanhos (do M ao XGG) de modo a atender plenamente a todo o contingente de militares inscritos no evento.

4.2. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, OBSERVADAS AS LEIS OU REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS

4.2.1. Uso de material em tecido tecnológico tipo Dry-fit (100% poliéster ou poliamida), que confere alta durabilidade ao produto, reduzindo a necessidade de descartes precoces.

4.2.2. Incorporação de propriedade de proteção contra raios ultravioleta (Proteção UV mínima FPS 30) no próprio tecido, garantindo a sustentabilidade da saúde e a proteção do operador durante a exposição solar em atividades externas.

4.3. PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO

4.3.1. O tecido deve apresentar propriedades técnicas de gerenciamento de suor (dispersão de umidade), alta capacidade de respiração para conforto térmico e secagem rápida durante a prática desportiva.

4.3.2. A confecção deve apresentar modelagem unissex/ergonômica adaptada à corrida e costuras reforçadas (tipo overloque/interloque) para resistir ao atrito contínuo da atividade física.

4.4 DEFINIÇÃO DE NECESSIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

4.4.1. Não haverá celebração de termo de contrato, sendo este substituído por instrumento equivalente (Nota de Empenho de Despesa), com fulcro no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A medida é cabível visto que a contratação tem por objeto a compra de bens com entrega imediata e integral, dos quais não resultam obrigações futuras ou assistência técnica, garantindo maior celeridade e eficiência administrativa ao processo.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado e Soluções Alternativas

Durante a fase de levantamento de mercado, analisou-se as seguintes alternativas:

- 1. Utilização do Uniforme de TFM Comum (Camiseta Branca de Algodão): Afastada.** O algodão retém o suor, tornando a peça pesada, causando desconforto térmico e assaduras por atrito durante corridas longas, além de não possuir proteção UV adequada.
- 2. Locação de Vestuário:** Inviável por se tratar de item de uso personalíssimo e que receberá personalização definitiva da OM.
- 3. Aquisição de Camisetas em Tecido Tecnológico (Dry-fit): Solução Escolhida.** Mostrou-se a única alternativa técnica capaz de sanar a necessidade de conforto térmico, secagem rápida e proteção solar, além de permitir a devida customização.

6. Descrição da solução como um todo

6. DESCRIÇÃO GERAL DA SOLUÇÃO

6.1. A solução consiste na aquisição de camisetas esportivas personalizadas, confeccionadas em tecido tecnológico tipo Dry-fit (100% poliéster ou poliamida), com propriedades de gerenciamento de suor, conforto térmico, secagem rápida e proteção UV (mínima FPS 30), com estampa de alta durabilidade da identidade visual da Marinha do Brasil e do Com8ºDN, além de grade de tamanhos variada, visando atender à representação militar em eventos oficiais de corrida.

6.2. ENQUADRAMENTO DO OBJETO COMO COMUM OU NÃO

6.2.1. O objeto enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (tecido Dry-fit, costuras overloque e técnicas de silk/sublimação).

6.3. ESCOLHA DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.3.1. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visto que o valor estimado da contratação amolda-se ao limite legal estabelecido para compras e serviços em geral. A instrução do processo e a vantajosidade da proposta restaram demonstradas mediante a realização de pesquisa direta de preços junto a fornecedores do ramo de atividade do objeto.

6.4. JUSTIFICATIVA DE ENQUADRAMENTO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.4.1. Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) visto que a demanda possui caráter pontual, mas cuja entrega pode ser parcelada ou com quantitativos estimados em função da confirmação do efetivo de militares inscritos no evento, não sendo conveniente a imobilização prévia de estoque ou o desembolso integral imediato por parte da Administração.

6.5. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU NÃO DE ADESÃO

6.5.1. Não será permitida a adesão à correspondente ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes, tendo em vista que o objeto possui personalização gráfica estrita e específica com os brasões do Comando do 8º Distrito Naval, não possuindo utilidade prática ou aproveitamento logístico direto para outras instituições externas.

6.6. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO CONTINUADA OU NÃO

6.6.1. A contratação caracteriza-se como não continuada (escopo fechado), uma vez que visa atender a um evento desportivo específico da Marinha do Brasil. A obrigação da contratada resolve-se integralmente com a entrega definitiva do quantitativo de material encomendado, não gerando vínculos ou dependência plurianual de prestação de serviços.

6.7. ENQUADRAMENTO EM ATIVIDADE DE CUSTEIO OU NÃO

6.7.1. O objeto enquadra-se como atividade de custeio, uma vez que representa uma despesa operacional e de consumo imediato para a manutenção das atividades de representação, saúde e Treinamento Físico Militar (TFM) da Organização Militar, não resultando na incorporação de um bem patrimonial permanente ou de investimento estrutural.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das Quantidades

A estimativa do quantitativo baseia-se no número de militares do Com8ºDN e Organizações Militares subordinadas efetivamente inscritos e confirmados para o evento de corrida, acrescido de uma margem de segurança de 10% para suprir eventuais trocas de tamanho ou substituições de última hora.

Quantidade estimada: 60 unidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.276,00

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 3276,00** (Três mil duzentos e setenta e seis reais), conforme detalhado na Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este processo.

A definição do preço de referência foi obtida por meio de pesquisa direta de mercado realizada junto a 3 (três) fornecedores especializados no segmento de confecção de vestuário esportivo de alta performance. O critério adotado para a consolidação do preço estimado foi a escolha do Menor dos Preços dos orçamentos válidos coletados.

Cabe ressaltar que a metodologia de pesquisa direta com fornecedores qualificados mostrou-se essencial e vantajosa para a Administração. Além de mapear os custos reais de mercado sob o regime de entrega única, permitiu o alinhamento técnico imediato quanto à compatibilidade dos métodos de impressão gráfica (identidade visual do Com8ºDN) com a tecnologia dos tecidos exigidos (*dry-fit* em poliamida/poliéster), garantindo o atingimento do preço justo aliado à celeridade que a contratação requer.

Abaixo seguem os três orçamentos com descrição de valor unitário e total:

Orçamento 1

 zulla ESTAMPARIA 9.5926-4335	Zulki Comércio E Serviços Serigraficos Ltda. Rua Beira Rio,94 - Jandira/SP CNPJ: 28.354.424/0001-73	ORÇAMENTO 16408																
	sexta-feira, 29 de maio de 2026	Validade: 5 dias																
Há mais de 16 anos estampando confiança.  zullaestamparia																		
Cliente:																		
Empresa: Comando do 8º Distrito Naval Contato: Thiago Azulai Fone: 12 98153-8680	Entrega: 10/06/2026 Cond. Pag: 50% ato / 50% retirada Frete: Prestador de Serviço (Cortesia)																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>QTDE</th> <th>UNITÁRIO</th> <th>SUBTOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> 315.02 Camiseta 100% poliamida Manga Curta - Gola Redonda, ideal para praticas esportivas, Alta Respirabilidade, tecido na cor Azul Marinho(c02) Estampa em silkscreen 1 cor CostaA4 / Impressão DTF (1 und. 10x10cm,) </td> <td style="text-align: center;">60</td> <td style="text-align: center;">R\$ 54,60</td> <td style="text-align: center;">R\$ 3.276,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"> Obs.: Tamanhos EG e EGG terão acréscimo de R\$ 13,00 cada. </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> conheça nosso trabalho em www.zulla.com.br </td> <td style="text-align: center;">TOTAL</td> <td style="text-align: center;">R\$ 3.276,00</td> </tr> </tbody> </table>			DESCRIÇÃO	QTDE	UNITÁRIO	SUBTOTAL	315.02 Camiseta 100% poliamida Manga Curta - Gola Redonda, ideal para praticas esportivas, Alta Respirabilidade, tecido na cor Azul Marinho(c02) Estampa em silkscreen 1 cor CostaA4 / Impressão DTF (1 und. 10x10cm,)	60	R\$ 54,60	R\$ 3.276,00	Obs.: Tamanhos EG e EGG terão acréscimo de R\$ 13,00 cada.				conheça nosso trabalho em www.zulla.com.br		TOTAL	R\$ 3.276,00
DESCRIÇÃO	QTDE	UNITÁRIO	SUBTOTAL															
315.02 Camiseta 100% poliamida Manga Curta - Gola Redonda, ideal para praticas esportivas, Alta Respirabilidade, tecido na cor Azul Marinho(c02) Estampa em silkscreen 1 cor CostaA4 / Impressão DTF (1 und. 10x10cm,)	60	R\$ 54,60	R\$ 3.276,00															
Obs.: Tamanhos EG e EGG terão acréscimo de R\$ 13,00 cada.																		
conheça nosso trabalho em www.zulla.com.br		TOTAL	R\$ 3.276,00															

Orçamento 2



FOURM - Confecção de Alta Performance
FOURM
 Rua do Amor Perfeito, 15 - Bairro: Jardim Colibri CEP: 06713-290
 Cotia - SP
 Site: www.inoveconfeccaoembrindes.com.br Email: contato@fourmconfeccao.com
 CNPJ: 48.792.423/0001-18 Inscrição Estadual: 278.737.012.111

Orçamento

admin - 28/05/2026 18:57

Código: 147	Emissão: 21/05/2026																																										
Cliente: COMANDO DA MARINHA	CNPJ: 00.394.502/0455-98																																										
Fantasia: COMANDO DO 8 DISTRITO NAVAL																																											
Representante: Bruna Antico																																											
Tabela de preços: Tabela atacado																																											
Endereço: RUA SENA MADUREIRA Numero: 1055 Bairro: VILA CLEMENTINO																																											
Cidade: São Paulo - SP	CEP: 04022-002																																										
Email:	Telefone:																																										
	Celular:																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto</th> <th>Cor</th> <th>Tamanho</th> <th>Tipo</th> <th>Quantidade</th> <th>Vlr. unitário</th> <th>Acréscimo</th> <th>Desconto</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="9">CM123455 - CAMISETA GOLA CARECA SUN DRY - 100% POLIESTER - Unisex</td> </tr> <tr> <td colspan="9">030 - Azul-marinho</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>A DEF</td> <td>Venda</td> <td style="text-align: center;">60</td> <td style="text-align: center;">74,90</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">4.494,00</td> </tr> </tbody> </table>								Produto	Cor	Tamanho	Tipo	Quantidade	Vlr. unitário	Acréscimo	Desconto	Total	CM123455 - CAMISETA GOLA CARECA SUN DRY - 100% POLIESTER - Unisex									030 - Azul-marinho											A DEF	Venda	60	74,90	0,00	0,00	4.494,00
Produto	Cor	Tamanho	Tipo	Quantidade	Vlr. unitário	Acréscimo	Desconto	Total																																			
CM123455 - CAMISETA GOLA CARECA SUN DRY - 100% POLIESTER - Unisex																																											
030 - Azul-marinho																																											
		A DEF	Venda	60	74,90	0,00	0,00	4.494,00																																			

Detalhes dos produtos

Referência	Produtos vinculados
CM123455	Todos
Detalhes	
Sublimação	

Totais

Unidade (UN): 60
Total bruto: R\$ 4.494,00

Orçamento 3



São Paulo, 29 de Maio de 2026.

Conforme o combinado, seguem as informações de orçamento:

PEDIDO: CAMISETAS personalizadas, sendo;

60 CAMISETAS; (DRYFIT) cor: AZUL MARINHO; logo/arte: FRENTE, COSTAS E 2 MANGAS (A4 - DTF); tamanhos: P ao G3; R\$56,75, cada.

TOTAL: R\$3.405,00

Somos uma indústria têxtil com 30 anos de experiência no mercado brasileiro, com processos de fabricação e produção próprios. Motivo pelo qual somos o único no mercado a garantir prazo para entrega de 24 Horas até 2 dias após a aprovação do pedido independentemente da quantidade desejada.

Formas de pagamento:

Trabalhamos com transferência bancária, pix ou cartão

Via link (Cartão de Crédito) com acréscimo de 8% - taxas administrativas do próprio banco;

Segue dados bancários:

CONTA BANCO DO BRASIL

AG 2445-7

Conta Corrente: 30327-5

LGOLDBERG COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - CNPJ:

59.937.129/0001-73

PIX: 59937129000173

Informações adicionais:

Estabelecimento

IE: 153.275.228.112

CNPJ: 59.937.129/0001-73
Nome Empresarial: L GOLDBERG COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DONA PRIMITIVA VIANCO
Nº: 100 Complemento: LOJA 19
CEP: 06.016-000 Bairro: CENTRO
Município: OSASCO UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo Data da Situação Cadastral: 17/03/2025
Ocorrência Fiscal: Ativa Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CONTA BANCO DO BRASIL
AG 2445-7
Conta Corrente: 30327-5
LGOLDBERG COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - CNPJ:
59.937.129/0001-73

PIX: 59937129000173



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução

A contratação será realizada em lote único, visto que a divisão do objeto (separar a compra do tecido do serviço de personalização) comprometeria a qualidade do produto final e a uniformidade das cores e estampas, além de gerar custos logísticos duplicados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Contratações Correlatas e/ou Independentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução deste objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação encontra-se estritamente alinhada com o planejamento institucional do Comando do 8º Distrito Naval e com o Plano de Logística Sustentável da Marinha do Brasil (PLS-MB), atuando diretamente no apoio institucional à realização da 2ª Corrida alusiva ao

Dia da Marinha por meio do incentivo à prática de atividades físicas, fortalecimento do espírito de corpo, promoção da saúde e garantia do suporte logístico necessário ao evento.

11.2. O alinhamento com os instrumentos de planejamento consolida-se pelo atendimento aos princípios da eficiência administrativa, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável da Lei nº 14.133/2021, materializado na busca pela proposta mais vantajosa, no dimensionamento de quantitativos para evitar estoques ociosos e na exigência de práticas sustentáveis (como durabilidade do material para evitar descarte precoce, destinação adequada de resíduos e uso de embalagens recicláveis).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantir o bem-estar físico e a segurança térmica dos militares durante o evento de corrida.
- Assegurar a pronta identificação visual dos representantes do Comando do 8º Distrito Naval perante as demais organizações militares e o público externo.
- Promover a imagem institucional da Marinha do Brasil por meio de uma apresentação uniformizada e profissional.

13. Providências a serem Adotadas

13. Providências a serem adotadas

- Aprovação da arte final da personalização pelo Setor de Comunicação Social do Com8ºDN.
- Definição exata da grade de tamanhos com base na listagem de militares inscritos.
- Indicação do Fiscal do Contrato/Recebedor para conferência do material no ato da entrega.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Exigir-se-á do fornecedor que as embalagens plásticas individuais sejam recicláveis e que o processo de estamparia utilize tintas livres de metais pesados (tintas à base de água ou ecologicamente corretas), minimizando os impactos ao meio ambiente.

15. Local de Fornecimento

15. Local de Fornecimento

Os produtos deverão ser entregues no Comando do 8º Distrito Naval situado a Rua Estado de Israel, 776 - Vila Clementino, São Paulo - SP, 04022-002. Destinadas à DN-121.

16. Dotação Orçamentária

16. APRESENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM OS MESMOS DADOS A SEREM INSERIDOS NA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DAO)

Programa de Governo: 0032
Ação Orçamentária: 2000

PTRES:174672
Plano Orçamentário (PO):
Ação Interna (AI): X488DV801B4
Elemento da Despesa (ND): 339030
UGR/UGE: 89000

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, o Estudo Técnico Preliminar demonstra que a aquisição de camisetas *dry-fit* personalizadas é a solução viável, necessária e adequada para o Comando do 8º Distrito Naval, atendendo perfeitamente aos requisitos técnicos de saúde desportiva e de representação militar exigidos para o evento.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO DE LIMA AZULAI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 16:10:04.



Documento assinado digitalmente

ENZO TETZNER

Data: 03/06/2026 16:25:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENZO TETZNER

Equipe de apoio

LUCAS RODRIGUES DE LIMA

Equipe de apoio

FERNANDA MONTEIRO RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente